



LIDO HOJE
18-12-06

Folha nº 06 do proc.
nº 103 de 2006

Márcio Gazóli
Auxiliar Téc. Administrativo
nº 51.519

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO N° /06 DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
103/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Roberto Tripoli, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luís Carlos Morais.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução n° 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

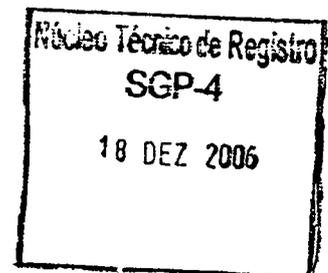
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5°, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.





Márcia Gazzi
Auxiliar Técnico Administrativo
RF: 51.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 01-

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 01-

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 01-